



Prezados Clientes,

Comunicamos que a nota fiscal de venda ao consumidor modelo 2 série D1, preenchida manualmente, conforme ilustrado na figura ao lado, **não é um documento válido fiscalmente para o registro de devoluções aos fornecedores.** Este documento é emitido nas vendas à vista ao consumidor final (pessoa natural ou jurídica, não-contribuinte do imposto - Cfe.art.132 RICMS/SP).

### Modelo 2, série D1 – NÃO é documento válido para devoluções

Já as notas fiscais modelos 1 ou 1-A (conforme figuras abaixo), emitidas manualmente ou por processamento de dados, ou a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e (quando obrigado), **são as notas adequadas para a efetivação das devoluções de mercadorias aos fornecedores**, além de serem obrigatórias a todos os estabelecimentos contribuintes de ICMS em suas operações. Assim, solicitamos que eventuais devoluções à D. Center Distribuidora sejam realizadas com a emissão de notas fiscais nos modelos devidos (modelos 1 ou 1-A) para o devido registro fiscal.

### Modelo 1 (art. 114, I) - documento válido para devoluções

### Modelo 1-A (art. 114, I) - documento válido para devoluções